

PORTARIA Nº 135/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo                                       | Termo de Contrato | Contratado | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Servidores Designados                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEFAZ-PRO- Nº.39/2022/SAAF/SEFAZ-2022/05497 MT |                   | Fundação   | Contratação da empresa FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE Instituto de PESQUISAS ECONÔMICAS para a elaboração da Tabela de Pesquisas e Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de Econômicas base de cálculo para a cobrança do Imposto sobre a - FIPE Propriedade de Veículos Automotores - IPVA/2023. | Fiscal: Adair Bravesco<br>Matrícula: 225468<br>CPF: 502.854.679-72<br>Substituto: Isabelle Augusta T. de Fonseca Almeida<br>Matricula: 114080<br>CPF 689.504.621-68 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)